

EXPEDIENTE

Reunião Deliberativa Extraordinária - 13.05.2021

1) Comunico que nos dias 06 e 10 de maio de 2021 foram feitas as seguintes designações de relatoria:

Dia 06 de maio

Ao **Deputado Alexandre Padilha**, o **PROJETO DE LEI Nº 4.865/20** - do Sr. Alexandre Frota - que "Estabelece a obrigatoriedade de exames laboratoriais conveniados com o Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, no domicílio do paciente e dá outras providências";

Ao **Deputado Dr. Frederico**, o **PROJETO DE LEI Nº 175/19** - do Sr. Igor Timo - que "modifica a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso, para favorecer a inserção e a participação cultural dos idosos brasileiros";

PROJETO DE LEI Nº 233/21 - do Sr. Alexandre Frota - que "estabelece a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas do ensino médio, superior ou profissionalizante para idosos que pretendam regressar aos seus estudos";

À **Deputada Flávia Moraes**, o **PROJETO DE LEI Nº 3.260/19** - do Senado Federal - Mara Gabrilli - que "altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que o benefício concedido a qualquer membro da família que seja pessoa com deficiência não seja computado para os fins do cálculo da renda familiar per capita". (Apensados: PL 4758/2019 (Apensado: PL 6265/2019) e PL 606/2021);

Ao **Deputado Ossesio Silva**, o **PROJETO DE LEI Nº 2.552/20** - da Sra. Rosana Valle - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de concessão automática do benefício previdenciário aos idosos

com idade igual ou superior a 75 anos, decorrido o prazo legal para verificação dos documentos, até o exame em definitivo pelo órgão competente";

Ao **Deputado Roberto Alves**, o **PROJETO DE LEI Nº 7.347/17** - do Sr. Lúcio Vale e outros - que "altera a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que "Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências", e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que "Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências", para dispor sobre medidas de promoção do envelhecimento ativo". (Apensados: PL 8717/2017, PL 9528/2018, PL 9628/2018, PL 9529/2018 (Apensado: PL 3322/2019), PL 2559/2019 e PL 2500/2019);

À **Deputada Tereza Nelma**, o **PROJETO DE LEI Nº 94/21** - do Sr. Alexandre Frota - que "altera dispositivos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso".

Dia 10 de maio

Ao **Deputado Felício Laterça**, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 271/19** - da Sra. Dulce Miranda - que "altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para criar o Anexo de Avaliação de Políticas Públicas Voltadas ao Atendimento ao Idoso".